

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR – DLP**

Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2025.

**ME nº 2277/DLP-Div Log/2025**

**Do** Diretor do DLP

**À** CELIC

**Assunto:** análise de propostas comerciais - PE nº 142/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em referência ao PE nº 142/2025, que trata do registro de preços para aquisição de veículos pesados, segue abaixo questionamentos do Centro de Motomecanização da Brigada Militar após realizada a análise das propostas.

Diante do exposto, ficamos no aguardo da informações solicitadas para concluirmos a análise das propostas.

Atenciosamente,

**REGINALDO LUCIANO SILVEIRA – Cel PM**

Diretor do Departamento de Logística e Patrimônio da Brigada Militar

Op. 2º Sgt PM Marasca

---

**De:** Centro de Moto Mecanizacao - Viaturas - [ BRIGADAMILITAR ] <cmm-srd@bm.rs.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 27 de maio de 2025 17:34

**Para:** Departamento de Logistica e Patrimonio - Compras - [ BRIGADAMILITAR ] <dlp-compras@bm.rs.gov.br>

**Cc:** Hector Kirschke Justo <hector-justo@bm.rs.gov.br>

**Assunto:** RE: Avaliação Técnica Propostas Pregão 142/2025 CELIC Aquisição de Veículos

ERGS-SSP  
BM-DLP

Porto Alegre, RS, 27 de maio de 2025.

MExp de nº 156/SRD-VTR - CMM

Do Chefe Interino do CMM

Ao Sr Diretor do DLP

Assunto: Informação

Ao cumprimentar cordialmente V. S<sup>a</sup>., diante da necessidade de esclarecimentos acerca das propostas apresentadas, seguem questionamentos aos lotes do PE 142/2024:

**Proposta lote 5, 6, 7, 8 e 9**

**IVECO/MATTANA**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2025**

**Questionamentos:**

**Considerando a proposta de aceitação genérica informada em relação aos lotes 5, 6, 7, 8**

1. Qual Câmbio será fornecido (Manual, automático ou automatizado?)
2. Ar-condicionado fornecido será digital? Com equalização automática da temperatura do salão? Haverá central de monitoramento de temperatura do salão com display pro motorista?
3. Qual roda equipará os veículos? Alumínio ou Aço?

4. Qual Câmbio equipará os veículos? Quantas marchas?
5. O Switch fornecido no lote 6 é gerenciável?
6. Os veículos serão fornecidos com sensor de estacionamento?
7. Os veículos possuem central multimídia com navegador?
8. Qual a capacidade do tanque de combustível que será fornecido nos veículos dos lotes 5 ,6 ,7 e 8?

**Proposta lote 3 – ÔNIBUS URBANO TIPO FRETAMENTO****(MIN 213 CV – 45 OCUPANTES)****BORMANA/VOLARE****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0142/2025****Questionamentos:**

1. Qual versão será fornecida? Fretamento ou Escolar?
2. Qual Câmbio será fornecido (Manual, automático ou automatizado)?
3. Ar condicionado fornecido será digital? Com equalização automática da temperatura do salão? Haverá central de monitoramento de temperatura do salão com display (pro motorista)?
4. Qual roda equipará o veículo? Alumínio ou Aço?
5. Para-brisa é bipartido ou Inteiro?
6. Os itens omitidos na proposta serão fornecidos?

**Proposta 2 – RODOVIÁRIO****MANUPA****ITEM 2 - 10 (dez) UNIDADES – Chassi Marca Volvo modelo B380R com carroceria****Comil 1200****REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0142/2025****Questionamentos:**

1. Qual pneu será fornecido? 315/80R22.5 (opcional) ou o 295/80R22.5?
2. Os demais itens descritos como opcionais serão fornecidos?
3. Os itens omitidos na proposta serão fornecidos?

**Itens omissos na proposta**

- a. FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM;
- a. ESPELHO RETROVISOR: ELETRICO;
- a. CAPACIDADE DE LUGARES:: 52 OCUPANTES;
- a. VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM;
- a. VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM;
- a. VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM;
- a. PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM;
- a. CHASSI LONGARINA DE AÇO: SIM;
- a. VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: TANQUE CHEIO PAGO PELO VENDEDOR; CABINE DO VEÍCULO: CONFORME ESPECIFICAÇÃO;
- a. EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE;

- a. ANO E MODELO DO VEÍCULO: DEVERÁ SER DO ANO SEGUINTE, CASO HAJA LANÇAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DE MODELO SUPERIOR;
- a. LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE.
- a. Cabine com capacidade para 1 (um) motorista e 1 (um) motorista auxiliar
- a. Estepe completo, chave de roda, triângulo, macaco hidráulico conforme capacidade do PBT do veículo
- a. Veículo sem mecanismo ou dispositivo eletrônico que impeça a movimentação com porta aberta, e sem temporizador eletrônico que desligue o veículo sem presença ou acionamento manual do motorista. Caso haja esses itens de fábrica, devem ser desabilitados na entrega, sem afetar a garantia
- a. Veículo sem limitador de velocidade. a velocidade máxima permitida deverá ser conforme capacidade do veículo e necessidade aos desejos do condutor, caso haja limitador de fábrica, o mesmo deve ser desabilitado na entrega, sem afetar a garantia geral do veículo;
- a. A rede elétrica do veículo deverá suportar todos os equipamentos instalados e/ou adaptados pelo licitante, não impedindo o uso do veículo e dos equipamentos durante uso e ou estacionamento
- a. Rodas de alumínio, polidas, com furos redondos e capas cromadas para os parafusos
- a. Faróis com lâmpadas padrão de fábrica, luzes de posição DRL, luzes delimitadoras e de indicação de direção com lâmpadas LED. Nas laterais devem possuir luzes delimitadoras em cor âmbar, no mínimo 04 (quatro) dispostas harmonicamente distribuídas do comprimento da carroceria.
- a. Tanque de diesel, transversal, de no mínimo 500 litros.
- a. Kit multimídia: Sim
- a. Cor veículo: Branco ou Preto ou Azul ou Verde BM.
- a. Fabricação: Nacional ou Importado.
- a. Freio estacionário: Pneumático.
- a. No salão de passageiros 50 (cinquenta) poltronas executivas Soft, mínimo 1600 mm, com revestimento em tecido cinza ou azul, com capas de cabeceira em couro ecológico, com cinto de segurança de duas pontas retráteis, descanso de braço lado esquerdo/direito/central, com descanso pés, com espaçamento entre poltronas de no mínimo 300 mm, com mecanismo de reclinção de poltrona em cremalheira com no mínimo 03 (três) estágios. A poltrona para motorista auxiliar, na cabine, deverá ser escamoteável, com revestimento em tecido e com cinto de segurança de 03 (três) pontas retrátil.
- a. Poltrona motorista com revestimento em tecido com mecanismo de regulação de assento/encosto/peso, apoio para braços escamoteável e cabeça, com ajuste de altura e peso pneumático, com cinto de segurança de 03 (três) pontas retrátil integrado.
- a. Porta pacotes com iluminação em LEDs com acionamento total, luzes de leitura com acionamento individual e saída/difusores de ar condicionado individual.
- a. Tomadas de 110 volts para notebook e demais eletrônicos, no mínimo 04 (quatro) tomadas distribuídas no interior do veículo (junto ao porta-pacotes) e 01 (uma) próximo do motorista na cabine.
- a. Tomadas USB, individuais, para todos os passageiros, motorista e auxiliar.
- a. Geladeira de no mínimo 50 (cinquenta) litros instalada ao fundo/centro do salão, com abertura na parte superior do equipamento.
- a. Cortinas em todas as janelas, em cor cinza ou azul em todas as janelas de passageiros, motorista e auxiliar. Nas janelas de saída de emergência cortinas na cor vermelha, deslizantes em trilho ou corda na parte superior e inferior.
- 3.8. Divisória de cabine com parede de balustre, somente atrás do motorista, integrado com vidro fumê.
- a. 01 (uma) porta pantográfica lado direito com válvula de acionamento pneumático interno e externo, válvula de acionamento de emergência interna.
- a. Bagageiro amplo, transversal localizado no entre-eixos nas saias laterais, com mínimo de altura de 1.200 mm, com porta de acesso com válvula de bloqueio pneumático e abertura manual, com capacidade para transportar bagagens de todos os ocupantes
- a. Sistema de áudio completo, com auto-falantes na cabine e distribuídos em todo salão de passageiros, com chave seletora de controle para distribuição do som.
- a. Sistema de vídeo e DVD completo, com 04 (quatro) telas distribuídas harmonicamente no interior do veículo, com chave seletora de controle para acionamento e distribuição
- a. Para-brisa bi-partido.
- a. Janelas com vidros do lado direito e esquerdo, da cabine, corrediços. Demais janelas com vidro colado inteiriço com ventarolas.

- a. Películas padrão DETRAN em todas as janelas
- a. No mínimo 01 (um) insuflador de ar no teto.
- a. Revestimento central do porta-pacotes, conforme padrão do fabricante.
- a. Isolamento térmico na lateral com manta termoacústica conforme padrão do fabricante.
- a. Revestimento lateral interno abaixo das janelas conforme padrão do fabricante, resistente à corrosão e qualquer nível de umidade. Revestimento do assoalho, degraus da escada e rampa de acesso ao salão em tapete de alta resistência, lavável e resistente à umidade.
- a. Para-choque dianteiro e traseiro com batentes.
- a. Lado de abastecimento conforme a disposição da instalação de fábrica do chassi, preferência lado esquerdo.
- a. Rebocador na dianteira e cambão.
- a. Não há necessidade de acesso especial para PCD, visto uso ser transporte privado.
- a. Todas as poltronas com capas de cabeceiras em couro ecológico.
- a. Sistema de calefação na cabine do condutor.
- a. Sem vigia traseiro.
- a. Para-sol em sanefa para motorista e motorista auxiliar, devidamente centralizado, que cubra as dimensões do para-brisa desde seu centro (limite com o itinerário) até sua lateral esquerda e direita.
- a. Itinerário eletrônico 08 x 80 com LEDs em cor âmbar e com painel seletor com conexão USB. 3.29. Fechadura das portas de acesso com chave.
- a. Defroster com desembaçador de para-brisa, ar quente e refrigerado.
- a. Câmera de monitoramento traseiro/marcha a ré, equipamento próprio para ônibus, com monitor de 07 (sete) polegadas para visualização instalada junto ou próximo ao painel de instrumentos, com opção de monitoramento constante.
- a. Uma tomada de força 12 V acoplada no painel de instrumentos, tipo esquerdo veicular, no lado esquerdo e uma tomada 12V no lado direito do painel de instrumentos.
- a. Porta copos para todos os passageiros, para motorista e auxiliar. 3.34. Rádio AM/FM com USB/AUX/Bluetooth.
- a. Sirene de marcha a ré.
- a. Buzina elétrica padrão de fábrica.
- a. Buzina a ar/eletro-pneumática, implementada, com botão no painel de instrumento para seleção do tipo de buzina a ser utilizada.
- a. 01 (um) extintor de incêndio de 06 KG tipo ABC, instalado de forma de fácil acesso ao operador.
- a. 04 (quatro) cones de sinalização de trânsito na cor laranja com faixas refletivas na cor branca e tamanho do cone médio, mínimo 50 cm de altura.
- a. 01 (um) cabo de ponte de bateria de no mínimo 03 metros de comprimento, compatível com a voltagem/rede elétrica do veículo.
- a. Caixa de acondicionamento e transporte do estepe localizado na saia do veículo.
- a. Todas as tampas de compartimentos localizados na saia do veículo ou traseira (porta estepe, caixa de baterias, maleiro/bagageiro) deverão ter seus suportes internos sustentados por pistão hidráulico.
- a. Cambão completo rígido, completo, de no mínimo 02 metros de comprimento. O equipamento deverá estar acondicionado dentro do bagageiro, de forma a não obstruir o uso do bagageiro e devidamente acondicionado. O estepe deverá estar acondicionado no mesmo local, em pé e devidamente fixado por segurança.
- a. Na saia do veículo deverá possuir compartimento, tipo caixa, para acondicionamento de ferramentas, macaco hidráulico e cabos de ponte de bateria, junto ao local do estepe.
- a. Sistema de banheiro ecológico completo, com cisterna para dejetos e cisterna para água não potável limpa, cisterna de sabão ou fluidos para sanitário e sabonete para pia, suporte para papel toalha e papel higiênico, com janela com ventarola e sistema de ar condicionado integrado, com espelho e iluminação interna em LED.
- a. Espelhos retrovisores externos carenados, com ajuste elétrico das lentes.
- a. Compartimento de dormitório com cama, com colchão solteiro densidade 33 com revestimento total em courvin, com janela de ventilação, sistema de ar condicionado, instalado na saia do veículo no entre eixos.

- a. Ar condicionado de teto central, dutado para toda a extensão interna do veículo, incluindo salão de passageiros e cabine do motorista, mínimo 160.400.000 BTUs.
- a. Evaporador com mínimo de 04 (quatro) ventiladores, condensador com 03 (três) ventiladores, com aplicações para zonas climáticas de alta temperatura, com comando inteligente com controle automatizado, controle de renovação de ar manual ou automático e alarme de diagnóstico de falhas.
- a. Capacidade máxima de 160.400 BTUs (47KW), vazão do evaporador no mínimo de 8.800 m³/h, vazão do condensador no mínimo de 17.400 m³/h, peso unidade de teto no máximo de 175 kg, gás refrigerante R134A – 05 kg, peso do compressor no máximo de 32 kg, compressor máximo de 650 cm, dimensões (C x L x A) mm de no mínimo 3500 x 1695 x 220, raio de teto em no máximo 5500 – 12000 mm, capacidade de aquecimento de no máximo 100.000 BTUs, capacidade de renovação de no mínimo 25%.
- a. Sinalizador visual em LEDs, montado oculto na parte superior interna do para-brisa sem obstruir a visibilidade, devidamente centralizado, lado esquerdo do para-brisa.
- a. Montado em base de alumínio com suportes em aço, com acabamento em pintura epóxi na cor preta, com modelo customizado para cada tipo de veículo.
- a. Composto por blocos de 04 (quatro) LEDs de 1W (categoria altíssimo brilho), distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento, sendo 02 (dois) módulos em cor vermelha e 01 (um) módulo em cor azul distribuídos de forma harmônica.
- a. Com no mínimo 04 (quatro) funções para sinalização de emergência.
- a. Consumo máximo inferior a 3,0 A.
- a. Aprovado na Norma SAE J575 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor e ciclo térmico. Aprovado na Norma SAE J595 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa).
- a. Minissinalizadores em formato linear, com base em borracha e aro de acabamento na cor preta, sincronizados face a face, sendo cada minissinalizador composto por 03 (três) LEDs de alta potência (1 W).
- a. Dotado de lentes difusoras em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade.
- a. Sinalizadores comandados por microcontroladores que permitem a geração de no mínimo 02 (dois) padrões de lampejos luminosos de alta frequência com ciclos superiores a 270 FPM.
- a. Gerenciamento da corrente elétrica com modulação PWM garantindo a intensidade luminosa mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação.
- a. Consumo inferior a 3,0 A.
- a. Disposição dos minissinalizadores: Grade frontal da carroceria abaixo da linha do para-brisa deverá possuir 04 (quatro) minissinalizadores em cor vermelha e 02 (dois) em cor azul, distribuídos harmonicamente. Na traseira da carroceria deverá possuir 02 (dois) minissinalizadores em cor vermelha e 02 (dois) em cor azul, distribuídos harmonicamente. Nas laterais esquerda e direita da carroceria, acima de cada caixa de roda, deverá possuir 01 minissinalizador em cor vermelha.
- a. Aprovado na Norma SAE J575 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor e ciclo térmico. Aprovado na Norma SAE J595 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa).
- a. Amplificador: Sirene de no mínimo 200 W RMS de potência, @ 13,8 VCC e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 DB 13,8 VCC
- a. Sistema de megafone: Com ajuste de ganho e potência de no mínimo 30 W RMS.
- a. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.
- a. O sistema deverá ser imune a RFI (Rádio Frequência Interferência).
- a. Deverá ser instalado de forma segura e discreta na parte frontal do veículo.
- a. Sirene eletrônica automotiva remota de 200 W de potência com controlador handheld com 09 (nove) botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.
- a. O controlador deve ser instalado próximo ao motorista, com engate de fixação junto ao painel, de fácil acesso e utilização pelo condutor.
- a. Grafismo/Adesivagem: O licitante deverá entrar em contato com o órgão requisitante para, antes da produção final do protótipo, obter maiores informações sobre as dimensões dos elementos gráficos, a fim de apresentação do protótipo de grafismo (veículo com aplicação de grafismo) para aprovação do órgão requisitante, no prazo de 30 dias.
- a. O licitante deverá apresentar ao Contratante, proposta de arte de identificação visual, como no mínimo 03 opções de escolha, utilizando cor predominante branco e como tema as cores da bandeira do Estado do Rio Grande do Sul (ou outro caso adesão de ata) e a identificação do órgão e prefixo.

- a. Garantia total contratual de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a qual iniciará a contagem ao final do prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, a contar da data do Termo de Exame e Recebimento, para o conjunto chassi e carroceria. A garantia das implementações de sinalizadores visuais e acústico e adesivagem, terão garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Exame e Recebimento. A garantia do veículo requisitado, será conforme trata este item e sem limite de quilometragem
- a. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, a qual iniciará a contagem fim do prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, a contar da data do Termo de Exame e Recebimento, para o conjunto chassi e carroceria. A garantia das implementações de sinalizadores visuais e acústico e adesivagem, terão garantia de no mínimo 05 (cinco) anos, a contar da data do Termo de Exame e Recebimento. A garantia do veículo requisitado, será conforme trata este item e sem limite de quilometragem;
- a. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, mínimo 3 horas/aula, para no mínimo 03 (três) servidores, os quais serão multiplicadores, o treinamento será realizado em local a ser definido pelo órgão solicitante, despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe que irá ministrar o treinamento, será a cargo do licitante; deverá ser agendada previamente a data para realização do treinamento junto ao órgão solicitante;
- a. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O veículo deverá possuir os equipamentos, adaptações e os acessórios conforme acima descritos.

Respeitosamente,

**HECTOR KIRSCHKE JUSTO - Cap PM**  
**Chefe Interino do Centro de Motomecanização**  
Rua Barão do Gravataí, nº 195, Cidade Baixa, Porto Alegre - RS